



Resolução 02/2017

Dispõe sobre seleções de Mestrado e Doutorado

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Geologia, no uso de suas atribuições legais, reunido em reunião ordinária em 31/01/2017:

Art. 1º - A admissão de alunos ao Curso de Pós-Graduação em Geologia será feita através de inscrição, seleção e matrícula.

§ 1º - As inscrições para a seleção de candidatos ao Curso serão abertas de acordo com calendário e procedimentos divulgados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, e a sua admissão será realizada de acordo com o Regimento Geral de Matrícula e cronograma em vigor.

§ 2º - O número de vagas para o Curso, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado, a cada ano, será deliberado pelo Colegiado que o comunicará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

§ 3º - O processo de seleção de alunos será feito por uma Comissão de Seleção, aprovada pelo Colegiado do Curso, obedecendo aos seguintes critérios:

(i) Fase eliminatória:

- a) capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, atestada por exame de proficiência emitido por uma instituição de reconhecida competência e credibilidade, com validade máxima de 2 anos;
- b) análise preliminar do projeto e verificação da aderência com as linhas de pesquisa do Programa;
- c) para a inscrição dos candidatos com vínculo empregatício, manifestação do empregador de que o Candidato será liberado de suas atividades para dedicar-se parcialmente ao curso, **caso seja aprovado**.

(ii) Fase classificatória:

- a) os candidatos de Mestrado e Doutorado devem ter concluído o Curso de Graduação em Geologia, Geografia, Geofísica, Engenharias, Biologia, Oceanografia e outras profissões afins a critério do Colegiado;

- b) para o Doutorado, o Candidato deverá ter cumprido programa de Mestrado nas áreas acima citadas;
- c) exame do Histórico Escolar e do *Curriculum Lattes* do Candidato;
- d) apresentação de uma proposta de pesquisa preliminar e entrevista com a Comissão;
- e) análise do Anteprojeto;
- f) aceite do futuro orientador proposto, atestando recursos disponíveis para a execução do projeto do candidato;
- g) outros critérios e/ou documentos, a julgamento da Comissão.

Prof^a. Dr^a. Simone Cerqueira Pereira Cruz
Coordenadora da Pós-Graduação em Geologia da UFBA